

**"THAT'S OFFENSIVE!": CRITICISM, IDENTITY, RESPECT",
DE STEFAN COLLINI**

"THAT'S OFFENSIVE!": CRITICISM, IDENTITY, RESPECT", BY STEFAN COLLINI

JOÃO PAULO CAPELOTTI

Mestre e Doutorando em Direito das Relações Sociais pela UFPR. Membro da International Society for Humor Studies (ISHS). Advogado.
joao.capelotti@rxl.adv.br

DADOS BIBLIOGRÁFICOS: Stefan Collini. *That's offensive!: criticism, identity, respect*. London: Seagull Books, 2010 (Manifestos for the 21st century series, edited by Ursula Owen and Judith Vidal-Hall).

Profissionais do direito que atuam no delicado segmento da responsabilidade civil por abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento se deparam, com grande frequência, com petições e decisões judiciais sustentando que reportagens jornalísticas, textos humorísticos, charges, fotografias, obras de arte dos mais variados segmentos, desbordaram o limite do tolerável e são ofensivas. Mas o que é essa ofensa, que enseja tantas indenizações por dano moral, Brasil afora?

Investigar o que constitui ofensa num contexto em que esse conceito foi aparentemente banalizado é a tarefa a que se propõe *That's offensive! – Criticism, identity, respect*. São apenas 69 páginas, em formato de bolso. Mas a intenção de Stefan Collini, professor de história das ideias e literatura inglesa nas Universidades de Sussex e Cambridge, é justamente inserir-se na coleção denominada "Manifestos para o século XXI". Quer-se, por meio de um texto curto, acessível e com poucos argumentos centrais, divulgar uma ideia desconfortável à maioria, sustentando que, até hoje, essa maioria esteve muito equivocada.

A grande implicância de Collini está com as pessoas que se sentem ofendidas quando criticadas por crenças ou ideias arraigadas – inclusive de cunho religioso. Ou, como expressado em certa passagem do manifesto, "responder com 'eu acho isso muito ofensivo' é uma tentativa não só de desautorizar o comentário, mas também de colocar seu autor do lado errado" (tradução livre).

CAPELOTTI, João Paulo. Resenha do livro *"That's offensive!: criticism, identity, respect"*, de Stefan Collini. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. n. 2. v. 2. p. 371-374. São Paulo: Ed. RT, jan.-mar. 2015.

A obra defende, em síntese, o direito de se criticar essas ideias ou crenças arraigadas, sem que isso seja visto como ofensa. Tanto mais quando há alguma justiça na crítica. De acordo com o manifesto, seria muito mais razoável que a resposta do interlocutor fosse um “não concordo com o que você disse por tais e tais motivos”, ou, para se reportar às palavras do autor, que se inicie uma discussão racional em vez de se fechá-la.

Collini irmana-se a outros autores europeus que têm adotado como bandeira o resgate do núcleo duro da liberdade de manifestação do pensamento, apontando seus canhões contra convenções sociais que inibem críticas sobre temas mais delicados como religião – assunto enfrentado, por exemplo, na obra *The secular outlook* (Chichester: Wiley-Blackwell, 2010), de Paul Cliteur, da Universidade de Leiden, na Holanda. *That's offensive*, por sua vez, lamenta que, no mundo ocidental assolado pelo politicamente correto, a expressão de um pensamento crítico possa ser inibida pelo simples argumento de que ele é ofensivo a uma cultura, a uma religião, a uma minoria, a um grupo de pessoas tidas como desfavorecidas. É como se, para coexistir numa sociedade em que cada um tem convicções muito diferentes, fosse necessário se abster de qualquer crítica sobre essas convicções.

Segundo o professor de Cambridge e Sussex, esse tratamento condescendente se ampara num estranho e confuso relativismo cultural, que termina por ser, ele mesmo, muito mais desrespeitoso. Na opinião de Collini, ofensivo de verdade é pensar que o outro ser humano a quem a crítica se dirige não é capaz de entendê-la, rebatê-la ou aceitá-la, como se pertencesse a uma subespécie menos inteligente.

No que diz respeito ao humor, por exemplo, o autor duvida que a plateia não reconheça a limitação de um estereótipo – no sentido de saber que ele, por óbvio, não esgota as possibilidades da vida real. Se a censura é incoerente por proibir a circulação de obras que podem corromper o público, embora não sejam capazes de corromper o próprio censor, é igualmente desprovido de sentido o protesto contra o humor estereotipado sob o argumento de que as pessoas não saberão reconhecer um exagero cômico quando o virem.

A argumentação do manifesto é construída a partir de um pressuposto de tintas não assumidamente popperianas, de que críticas, de um modo geral, são feitas com o propósito de identificar erros, e tendem, portanto, a contribuir para a separação das ideias e teorias que merecem ser consideradas como tal dos sofismas e dos embustes ideológicos. Nesse início de século XXI, segundo o autor, a bússola moral dos setores considerados progressistas da sociedade se inverteu: não pende mais para o debate livre e irrestrito de ideias, mas para a priorização do tratamento de todos com igual respeito e pela tentativa de

não sublinhar desvantagens alheias. Pois, tomando emprestadas as palavras do filósofo Bernard Williams, citado na obra, “o poder de persuasão, ainda que exercido de modo benevolente e racional, ainda é uma espécie de poder” (tradução livre). Ou seja, por mais que o choque se desenvolva no plano da linguagem, ainda assim se trata de uma forma de contraposição com algum grau de incômodo.

De todo modo, resta evidente que Collini é refratário à tese de que essas ofensas tendem a destruir identidades. O autor sustenta que todos nós temos múltiplas identidades, e escolher apenas uma delas – gênero, cor da pele, orientação sexual, estatura, religião, time de futebol, inclinações políticas, entre outras – é limitante, já que quem pertença a um grupo tido por “subordinado” em um aspecto pode fazer parte do “dominante” em outro. Identidade, segundo ele, não é 100% dada e nem 100% escolhida: precisa ser determinada de acordo com as circunstâncias. Por isso, o manifesto considera estranha a atitude de pessoas que se sentiram ofendidas alegar estarem defendendo interesses da “comunidade”, pois a situação se enquadraria melhor na metáfora das borboletas que, embora aprisionadas numa mesma rede, continuam voando em suas jornadas próprias.

Evidentemente, as dimensões reduzidas de *That's offensive!* não permitem que o manifesto cubra uma extensão muito grande de argumentos, e por isso importa destacar desde já as limitações avisadas na própria introdução. A primeira delas é o reconhecimento de que muitas religiões ao redor do globo têm conceitos próprios a respeito do que é ofensivo, e que esses conceitos são desconsiderados em prol de uma ideia mais abstrata de ofensa.

O próprio Collini reconhece, ainda, que escreve em um país de consideráveis liberdades democráticas. Em Londres ou Nova York, diz ele, dissenso no mais das vezes gera apenas comentários a favor ou contra, mas em muitos países há questões culturais e políticas muito mais sérias em torno do ato de se criticar alguém.

Para os juristas, contudo, há uma outra advertência de maior importância: o manifesto sublinha que não reflete sobre os limites traçados pela legislação a respeito de a honra, obscenidade e ordem pública.

Com efeito, para ficar em apenas dois exemplos: (i) as teses do livro passam por cima de tipos penais como a injúria (art. 140 do CP), que se amparam na noção que a própria vítima tem de ofensa à dignidade e ao decoro; (ii) Collini defende críticas, mesmo que ácidas e impiedosas, a qualquer assunto, esbarrando numa “lógica do razoável” nem sempre explícita e geralmente casuística que governa as decisões judiciais no traçado da linha entre o exercício regular e o abuso do direito.

Parece mais que oportuno, no entanto, que o problema seja pensado nesse campo jurídico, onde o autor deliberadamente não adentrou. O manifesto, então, cumpre a contento sua função de incitar o debate.

O livro reveste-se de especial interesse não só para os juristas atuantes na área de liberdade de comunicação e de expressão, mas também para aqueles que se confrontam diariamente com o traçado cada dia mais difícil da fronteira entre dano moral indenizável e mero aborrecimento – que reside, em grande medida, em conceitos algo confusos do que é ofensa. São ideias provocadoras para uma sociedade dita hipersensibilizada. Pois, como pontua o autor, viver privado de discordâncias, anestesiado, significa certamente menos dor. Porém, provavelmente, também significa menos vida.
